INDICAÇÃO Nº 522/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de programas que envolvam parceria com as Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Bem Estar Social, para as crianças das comunidades de Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois os moradores pedem as autoridades locais que se faça um trabalho conjunto buscando acabar com a ociosidade das crianças e excesso de peso das mesmas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2005.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor